



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a redução do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de relevante interesse nacional, que concentra a atenção da população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN aos horários dos jogos da Seleção Brasileira, preservando a continuidade e regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.660, de 22 de junho de 2026, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que estabeleceu critérios para funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, prevendo, para partidas iniciadas às 14h, expediente das 7h às 11h;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoabilidade, eficiência e economicidade administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços internos;

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o expediente administrativo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), estabelecendo-se o funcionamento das atividades no horário das 07h às 11h, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Permanecem assegurados os serviços administrativos considerados essenciais, mediante determinação da Presidência da Câmara Municipal, quando necessário ao regular funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 26 de junho de 2026.

OZIREZ BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2434



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 06166887